



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

PORTARIA Nº 7.139, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias previstas no Decreto nº 1.476/2017.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 1.476, de 13 de abril de 2017

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores **ILSANDRA HILGERT FELL**, Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**, Assessora de Coordenação e Planejamento de Políticas Educacionais e **DANIELA ARLINE HAUPENTHAL**, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 27 de abril de 2017.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Data Supra

JORDANA REGINA FRANCISCO
Secretária Municipal de Administração